



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 195, de 10 de dezembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a manifestação favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA e a Resolução CIR Metropolitana II nº 09 de 04 de dezembro de 2018, que aprova a alteração da Opção de Valor do Incentivo para custeio/qualificação UPA 24 horas – Porte II do município de Santa Izabel do Pará.

#### **Resolve:**

**Art.1º** - Aprovar a alteração da opção do valor de incentivo financeiro para custeio/qualificação UPA 24 horas Nova - Porte II do município de Santa Izabel do Pará.

**Art.2º** - Aprovar como nova opção de custeio, para repasse mensal do Ministério da Saúde para custeio da referida UPA 24 horas, a **opção IV**, nos termos do anexo desta resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de dezembro de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**RESOLUÇÃO CIB Nº 195, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ANEXO**

<b>OPÇÃO</b>	<b>Nº DE PROFISSIONAIS MÉDICOS/ 24 H PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</b>	<b>VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE UPA 24 H NOVA</b>	<b>VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA QUALIFICAÇÃO DE UPA 24 H NOVA</b>
IV	5 (3 DIURNOS E 2 NOTURNOS)	R\$ 137.000,00	R\$ 98.000,00